



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

Araçoiaba da Serra/SP, 24 de Fevereiro de 2.021.

Ofício nº 98 /21

Gab. da Presidente

VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVIERA

Ref.: Decreto Legislativo nº 001/21 – Contas Executivo – Exercício 2.018

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente, para encaminhar a V. Exa., com relação ao assunto em referência, copia do Decreto Legislativo nº 001/21, onde aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação da Contas da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, no exercício de 2.018, assim como da íntegra do processo TC-004377.989.18-1.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Exa., os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

À

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVIL DE SOROCABA
A/C DR. ORLANDO BASTOS FILHO



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/21

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, EXERCÍCIO DE 2.018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica **aprovado** o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **favorável** à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, no exercício de 2.018, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, referente ao processo TC – 004377.989.18-1, ficando aprovadas as referidas contas.

Artigo 2º - Em conformidade com as disposições legais pertinentes, remetam-se cópias deste Decreto-Legislativo e do processo supra mencionado, ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Decreto – Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

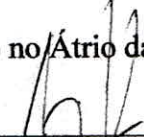
Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2.021.


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
PRESIDENTE


RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


JOÃO ROSA FILHO
2º SECRETÁRIO

Publicado no Atrio da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, em 24/02/21.


Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral da C.M.A.S.